



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 005/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA A ELABORAÇÃO/REELABORARÃO PARTICIPATIVA DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO EACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDABAHIA.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC 280-2022 CONTRATADO - LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO

ADITIVO DE CONTRATO

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022 - BAMEX CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 31.031.256/001-90 seceducacaolicinio@hotmail.com



PORTARIA N.º. 005/2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial Para a Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no município de Licínio de Almeida-Bahia.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida-Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica criada a partir desta Secretaria, a Comissão Especial para Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Licínio de Almeida/Bahia, no contexto das atividades do Programa Formacampo, com as seguintes atribuições:

I. Contribuir para elaboração/reelaboração participativa das Diretrizes da Educação do Campo no Município de Licínio de Almeida/Bahia.

II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.

III. Promover diálogos e debates locais, sob a orientação da equipe do Programa Formacampo, de maneira a efetivar a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do Campo implementadas pelo Município.

IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 31.031.256/001-90 seceducacaolicinio@hotmail.com



V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local e o planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.

VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

Art. 2º. A Comissão Especial para Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará por um período de seis meses (maio a novembro de 2022), em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, e parceria com equipe Formacampo, que estará responsável pelo processo formativo.

§1º. Após esse período, a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A forma de organização local deverá ser discutida participativamente, sugerindo-se como possibilidades:

- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial ou de um GT Permanente para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, no Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).

Art. 3º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria, deverá ter representatividade de diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e pessoas diretamente interessadas, a saber:

- a) Representação da Secretaria Municipal de Educação
 - Karla Mychely Teles de Miranda Santana
 - Robson José de Souza Farias
 - Poliana Silva de Oliveira
- b) Representação do Conselho Municipal de Educação
 - Maria Rosa Carvalho Silva
 - Beatriz Soares de Oliveira





PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ.: 31.031.256/001-90 seceducacaolicinio@hotmail.com



- c) Representação de Professores do Campo
 - Antônia dos Santos Coqueiro
 - Guiomar Francisca Ribeiro
 - Kátia de Jesus Ribeiro
 - Marivano Saraiva da Costa
- d) Representação de Gestores
 - José Raimundo Silva dos Santos
- e) Coordenadores do Campo
 - Valéria Trindade de Brito
- f) Representação de Movimentos Sociais representativos
 - José Antônio dos Santos Pereira

§1º. Ato específico da Secretaria Municipal de Educação nomeará os membros desta Comissão Especial, após indicação dos representantes.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Licínio de Almeida, 20 de junho de 2022.

Karla Mychely Teles de Miranda Santana
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2017
Licínio de Almeida - BA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município. Sendo vencedora a Licitante:

JOSÉ CARLOS PRATES COSTA vencedora dos lotes I e III, COM VALOR DE 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560 vencedora do lote II, com valor de 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 14 de Junho de 2022.

ÉDEN RODRIGUES BALEEIRO
Pregoeiro

PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022**. Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

JOSÉ CARLOS PRATES COSTA vencedora dos lotes I e III, COM VALOR DE 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560 vencedora do lote II, com valor de 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 14 de Junho de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC280/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 009/2022

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA.

CONTRATADO: LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO

CNPJ sob o nº 12.957.200/0001-16

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a aquisição de medicamentos da revista “guia da farmácia” para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida – Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.704,45 (Sete mil Setecentos e Quatro reais e Quarenta e Cinco Centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2022.

ASSINATURA: 15 de Junho de 2022.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- As despesas com a contratação, para a execução do objeto licitado, correrão por conta dos recursos municipais da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde

1030100122.093 – Gestão das Estratégicas de Saúde

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100122.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família.

1030100122.050 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde.

1030100122.096 – Programa saúde Bucal

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



1030100122.097 – Programa NASF.

1030100122.023 – Gestão das Ações de Ass. Hospitalar e Amb. Med Complexidade.

1030100122.049 – Gestão das Ações de Vacinação.

1030100122.053 – Gestão das Ações de Vigilância em saúde.

1030100122.051 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica

33903000000 – Material de Consumo

33903000000 – material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA E BAMEX CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, CNPJ sob Nº 14.108.286/0001-38**, representado por seu Prefeito, **Frederico Vasconcellos Ferreira**, brasileiro, casado, médico, com endereço profissional na Praça Dois de Julho, nº 33, na Cidade de Licínio de Almeida, BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BAMEX CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI CNPJ 28.008.410/0001-06**, doravante denominada **CONTRATADA**, partes devidamente qualificadas no Contrato Institucional de nº 022/2022, resolvem, aditar o referido contrato de mesmo número, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1- É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de prestação de Prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e fornecimento de cartão de combustível para atender a frota do município de Licínio de Almeida, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

1.2 - Fica aditado o contrato de nº 022/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 522.238,75 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 652.798,43 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 130.559,68 (cento e trinta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária de todas as secretarias com elemento de despesa material de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato institucional n. 022/2022, constante no processo administrativo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Licínio de Almeida, Bahia, 26 de Maio de 2022,

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

BAMEX CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA
TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196
Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/552B-AD43-3288-496D-A9BC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 552B-AD43-3288-496D-A9BC



Hash do Documento

fefdf087fdd9951022c281d9c371dd72b7d5b40f7df7f0a2f7871bb6ff4e9445

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/06/2022 16:59 UTC-03:00